

Resposta pedido de informações nº 68/2022

"Prefeitura de Canguçu" <notificacao@1doc.com.br>

23 de Junho de 2022 17:46

Para: secretaria@cangucu.rs.leg.br, legislativo@cangucu.rs.leg.br

Atenção: Para responder esta mensagem diretamente do e-mail, não altere o endereço do destinatário. 
botão responder.

[Saiba como responder este Ofício](#)

Ofício 3.357/2022:

Sr. Presidente;

Srs. Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Cesar Madrid – Bancada do PP Sob protocolo da Casa de número 68/2022, em anexo seguem as informações. Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

Prefeito Municipal

—
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

 Acompanhar online » 

Enviado e rastreado com [1Doc](#).

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Canguçu** neste e-mail, [clique aqui](#).



Memorando 10- 11.474/2022

De: Vanessa S. - SMOTSU

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 23/06/2022 às 15:24:55

Setores envolvidos:

GAB, SMOTSU, SMOTSU - ADM, GAB - PM, SMAPC - NLA, SMAPC - NLA - LAA

Pedido de informações nº 68/2022

Venho por meio deste formalizar resposta à Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu,sobre o pedido de informação nº68/2022, para sanar indagação do Vereador César Madrid, o qual questiona sobre o licenciamento ambiental do Cemitério Municipal, com base nas informações buscadas e levantadas venho relatar o que segue:

Quanto à inexistência de licença ambiental da atividade do Cemitério Municipal, a qual acredita-se esteja relacionada ao fato de que quando houve a construção do mesmo acredita-se que não havia legislação vigente sobre o assunto.Adendo que tal situação,inclusive,tem impedido ao longo dos anos que haja a ampliação do Cemitério Municipal,dessa forma operando apenas na área na qual a atividade já encontra-se consolidada de forma a evitar novas exposições ao meio ambiente em razão desta atividade, a qual só será ampliada quando a questão do licenciamento ambiental estiver devidamente resolvida.

Por tratar-se de um cemitério muito antigo, e que há alguns anos já está com a sua capacidade esgotada, fato esse que impede a sua ampliação, o que é feito apenas é o remanejamento de restos mortais entre os túmulos já existentes, portanto anterior a legislação ambiental entende-se que o mesmo já está consolidado, que precisaria de um licenciamento ambiental apenas se fosse ampliado ou modificado a sua estrutura ou capacidade.

Sendo o que tinha para o momento despeço-me.

—
—
Vanessa Mota da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Urbanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D111-DD86-626D-DC4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA MOTA DA SILVA (CPF 003.XXX.XXX-23) em 23/06/2022 15:25:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D111-DD86-626D-DC4A>